

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220280008494
Nome: LEONARDO FERREIRA MACHADO
Número do Recurso: 0004

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.

Foi atribuída nota zero, pois o candidato não apresentou nenhuma documentação comprobatória. Conforme o item 5.6 do edital "Itens declarados pelo candidato que não tiverem sido devidamente comprovados com o respectivo envio dos documentos, não serão considerados para a pontuação na Análise de Currículo".

Além disso, conforme o QUADRO 1 do item 2.3 do edital o candidato não possui diploma de graduação nas áreas especificadas.

Público-alvo: portadores de diploma de Curso de Graduação conforme as especificações Graduação em qualquer das Engenharias: Civil; Sanitária; Ambiental; de Produção; de Agrimensura e Cartográfica; Metalúrgica. Bacharelado em Arquitetura; Bacharelado ou Licenciatura em: Geografia; Geologia e Biologia; Bacharelado em Gestão Ambiental.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220990010146
Nome: LIZIÊ FROEDEER NEVES
Número do Recurso: 0001

Análise da Banca

Situação do Recurso: PARCIALMENTE DEFERIDO

Argumentação: Parcialmente Deferido.

Quanto a experiência profissional, a candidata apresenta inúmeros documentos, entretanto, nenhum deles explicita o tempo de efetivo exercício na área.

Quanto a produção científica a comissão entende que:

A banca entende que não houve resumo publicado em anais de evento, mas sim um artigo completo publicado no Congresso SASBE CIB INTERNATIONAL CONFERENCE on Smart and Sustainable Build Environments em junho de 2012, computando 1,0 ponto;

A candidata argumenta ter 4 trabalhos apresentados em eventos. Contudo a banca entende que a candidata só conseguiu comprovar a apresentação de três trabalhos - computando um total de 3,0 pontos;

Nas atividades de monitoria acadêmica e grupos de pesquisa a banca defere a solicitação, computando 1,0 ponto.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!